

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº725 DE 24 DE AGOSTO DE 1984.-

"Dispõe sobre denominação de ruas."

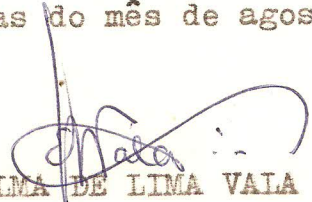
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

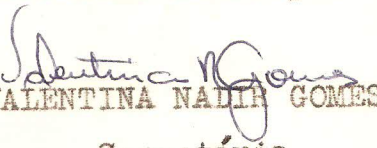
Artigo 1º - Passam a denominar-se respectivamente: Rua Manoel Gutierrez a rua 17; Rua Piedad Rúbio a Rua 21; Rua Pedro Costa a Rua 10; Rua Guido Santicholi a Rua 1, localizadas no loteamento Nova Prata; Rua Nicola Ricci a Rua 2, Rua Antonio Rathol a rua 3; Rua Vicente Dezena a Rua 6, localizadas no Jardim Moneda; Rua Emílio Lansac, a rua 1 do Jardim Comendador Antonio Annunziato; Rua José Garcia, a Rua 5 do Núcleo Habitacional Nossa Senhora de Lourdes; Rua José Janizello, a Rua Um da Vila São Paulo; Rua Alzira Binatti Moraes, a Rua Um da Vila São Paulo, entre a rua João Valente e a passagem da Fepasa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NALIR GOMES

Secretária